

**Chamada FAPEG Nº 06/2020**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO**  
**CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL - PDCTR**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás **torna pública as retificações** executadas no Edital da Chamada Pública nº 06/2020 – *Seleção de Bolsistas no Âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – PDCTR*, e informa que a partir da presente data os candidatos poderão retomar a submissão das propostas através da plataforma OPP-FAPEG.

**Retificações**

**No item “1”, subitem “a”:**

Onde antes estava citado *“Regionalização: caracterizada pela atração de doutores, provenientes de estados das regiões Sul e Sudeste (exceto Espírito Santo), do Distrito Federal e de outros países para instituições de ensino superior e/ou pesquisa de Goiás, sendo vedada a concessão de bolsa a doutores formados ou radicados em Goiás”*.

Leia-se a partir deste momento *“Regionalização: caracterizada pela atração de doutores de outras regiões do país e de outros países para instituições de ensino superior e/ou pesquisa localizados na Região Metropolitana de Goiânia ou no município de Anápolis”*.

**No item "5.1.2"**

**Subitem “a”:**

Onde antes estava citado *“O candidato à bolsa DCR deve ser oriundo (domicílio) da região Sul, Sudeste (exceto Espírito Santo), do Distrito Federal ou de outro país”*.

Leia-se *“O candidato à bolsa DCR deve ser oriundo (domicílio) de outra Unidade da Federação ou de outro país”*.

**Subitem “d”:**

Onde antes estava citado *“Exceção permitida: candidato oriundo de estados das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste (exceto o Distrito Federal) ou do Espírito Santo: SOMENTE se estiver classificado como pesquisador A (vide item 5.1.1)”*.

Leia-se *“Não ser domiciliado/residir em Goiás”*.